

PORTARIA Nº 098 DE 28/10/2021.

**SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS
DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501, de 27 de abril de 2015, pelo Decreto nº 031, de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as informações apresentadas no Processo Administrativo nº 000667/2021,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o gozo de férias da servidora **Cristina Giovanelli Biancardi**, efetiva no cargo de Analista de Gestão Pública, previstas para terem início em 13/10/2021 e término em 12/11/2021, referente ao período aquisitivo de 23/02/2020 a 22/02/2021, concedidas pela Portaria nº 091/2021, de 28/09/2021.

Art. 2º. Conceder, de acordo com o art. 86 da Lei 1.347, de 25 de janeiro de 1990, **prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde** à servidora, por um período de 75 (setenta e cinco) dias, com início em 10.09.2021 e término em 23.11.2021.

Art. 3º. Determinar que as férias sejam fruídas pela servidora imediatamente após o término da Licença para Tratamento de Saúde concedida.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.09.2021.

Linhares-ES, 28 de outubro de 2021.

Robson Guimarães Valle

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do
Município de Linhares – Fundação Faceli